

EXTRATO DA PORTARIA Nº 403/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 403/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Simone Kincheski Von Kirchenheim, Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/45401 e apenso SESP-PRO-2021/04072. Cuiabá, 17 de setembro de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c51ff7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar